



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h32, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 219/25** – Alexandre Barreto – Criação de opções de eventos no período de carnaval na Praia Grande; **Indicação nº 220/25** – Alexandre Barreto – Criação de um programa de auxílio financeiro ao pescador no período de avistamento de baleias; **Indicação nº 221/25** – Diego Bastos e Arthur Miranda – Construção de uma quadra poliesportiva e de um parque na escola e creche Sotero Teixeira de Souza; **Indicação nº 222/25** – Diego Bastos e Arthur Miranda – Construção de um parque infantil na creche Ieda Corrêa de Macedo Teixeira; **Indicação nº 223/25** – Rafaela Rocha – Instalação de redutor de velocidade na Avenida da Liberdade, nas proximidades da Policlínica Municipal; **Requerimento nº 06/25** – Bruno Florentino e outros – Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para analisar e avaliar os serviços prestados pela concessionária de energia elétrica Enel; **Projeto de Lei nº 095/25-ME061** – Marcelo Magno – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Arraial do Cabo para constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos – CONDERLAGOS, nos termos e condições que menciona; **Projeto de Lei nº 096/25** – Angelo de Macedo e outros – Dispõe sobre a regulamentação do serviço de locação e transporte turístico de passageiros em quadriciclos do tipo off-road no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Veto nº 017/25** – Marcelo Magno – Razões de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 086/25 que trata sobre a instituição do Programa “Cota



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Materna”. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença dos demais Vereadores. Expediente: Indicações 219, 221, 222 e 223/25 – Aprovadas. Requerimento nº 06/25- Aprovado, observando-se que o autor da mesma definiu o prazo de cento e vinte dias para seu funcionamento. Após aprovação da matéria supracitada, a CPI foi assim constituída: Presidente: Bruno Florentino; Membros: Arthur Miranda, Angelo de Macedo e Rogério Simas. Foi retirada de pauta a Indicação nº 220/25, por solicitação do autor da matéria. Foram encaminhados às Comissões Permanentes: Projetos de Lei nºs 095 e 096/25, assim como o Veto nº 017/25. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 093/25 – Marcelo Magno – Altera o artigo 54 da Lei Municipal nº 2483/23 – Lei do Uso e Ocupação do Solo (LUOS), para esclarecer parâmetros de aplicação do lote mínimo das zonas urbanas do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado. Explicação Pessoal: O Vereador Alexandre parabenizou o Grupamento de Resgate do Município, enaltecendo o trabalho de excelência realizado por todos os colaboradores, e colocou a Casa Legislativa à disposição da referida instituição. O Vereador Bruno comentou sobre a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), classificando-a como um passo fundamental para a responsabilização da concessionária Enel. Informou, ainda, a intenção da Comissão em levar à Agenersa as informações já colhidas, a fim de reforçar a denúncia do descaso nos serviços prestados e unir forças com demais localidades. O edil Tayron parabenizou os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, ressaltando que o projeto foi elaborado de forma democrática, com a participação de todos os interessados. Destacou, ainda, que a apreciação da matéria ficará a cargo da referida Comissão, a qual definirá a data para sua deliberação. O Vereador Ângelo parabenizou o Vereador Bruno pela iniciativa e destacou a importância da instauração da CPI, diante do reiterado desrespeito da Enel aos seus consumidores. Em referência ao Projeto de Lei nº 096/25, mencionou que, durante os dois meses em que esteve disponível, o canal destinado ao esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, foram recebidos apenas seis posicionamentos, dos quais três se limitaram a críticas de cunho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

político, desvinculadas da proposta de regulamentação da atividade de quadriciclos no município. Ressaltou a relevância de se utilizar o canal exclusivamente para tratar de questões técnicas relativas à regulamentação da atividade turística em quadricilos, e não para manifestações político-partidárias. Enfatizou, ainda, que o Projeto poderá sofrer alterações, conforme as propostas apresentadas e o posicionamento desta Casa Legislativa. Finalizando, reiterou a necessidade de que o canal criado seja efetivamente utilizado para o encaminhamento de sugestões construtivas, e não para assuntos de caráter político. O Vereador Rogério colocou à disposição o e-mail institucional ver.rogeriosimas@arraialdocabo.rj.leg.br para recebimento de sugestões relacionadas ao Projeto referente ao Plano Plurianual 2026-2029. A Presidência ressaltou a importância da participação popular nos canais oferecidos por esta Casa Legislativa para o acolhimento de sugestões, tanto em relação à regulamentação do uso de quadriciclos quanto aos serviços prestados pela concessionária Enel. Em aparte, o edil Arthur, em atenção a dúvidas levantadas pela assistência, esclareceu que, em decorrência do clamor popular, foi alterado o artigo que previa a condução exclusiva do quadriciclo pelo permissionário. Informou, ainda, que existem diversos questionamentos quanto à quantidade de guias, mas destacou que todas as propostas serão analisadas pela Comissão para possível inserção no Projeto de Lei. O edil Ângelo prestou esclarecimentos sobre a proibição de o guia transportar passageiros, reiterando que os canais de comunicação divulgados permanecem disponíveis para o encaminhamento de sugestões. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia onze de agosto em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 09 de setembro de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário